



**Grupo de Pesquisa
Sociologia das Instituições Judiciais/SIJ**

CHAMADA DE PESQUISADORES

O **Grupo de Pesquisa Sociologia das Instituições Judiciais/SIJ**, vinculado ao **Programa de Pós-Graduação *strito sensu* em Direito da UCSal**, formulado em caráter interdisciplinar e interinstitucional, cadastrado em 2017 no Diretório de Grupo de Pesquisas do Brasil, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — DGP/CNPq — e certificado pela Universidade de Brasília/UnB —, vem, por meio da presente chamada, abrir seleção para 05 (cinco) estudantes graduandos, com o fito de desenvolvimento de pesquisas científicas no âmbito de suas 02 (duas) linhas, durante o ano de 2019, consoante as disposições seguintes:

1. DAS LINHAS

1.1. Constituição, Democracia e Sistema de Justiça

O foco das pesquisas vinculadas a esta linha busca relacionar os conteúdos semânticos dos termos Constituição, Democracia e Jurisdição, investigando os seus respectivos significados na prática jurídica. A linha privilegiará leituras complementares entre observações internas à dinâmica do funcionamento do sistema de justiça no Brasil, através do levantamento de dados, discursos e decisões, e observações externas viabilizadas pelo uso de distintas fontes de pesquisa, como arquivos judiciais, notícias da imprensa, estatísticas e bancos de informações sobre o Poder Judiciário no país. Como suporte teórico-metodológico serão trabalhadas categorias da sociologia contemporânea, em especial da teoria dos sistemas sociais, considerada a produtividade dos seus conceitos para a observação dos discursos e práticas judiciais.

1.2. Dimensão Histórica da Independência Judicial

Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar a história da independência judicial enquanto instituto fundamental ao quadro contemporâneo dos Estados Democráticos de Direito. Ao empregar o método de trabalho da história dos conceitos e das ideias jurídicas, deverão ser observadas as distinções pragmáticas entre estrutura e semântica na linguagem constitucional e suas implicações político-jurídicas na formação do campo judicial. Além do uso da bibliografia especializada, as atividades da linha buscarão o uso de relatos históricos, documentos, imagens e outras fontes encontradas em arquivos públicos ou privados que possam contribuir para a elaboração de inferências sobre as relações sociais subjacentes que conformaram a atuação do Poder Judiciário em dado período histórico, seja em nível local, regional, nacional ou internacional, articulando a ideia de independência judicial ao sentido atribuído ao direito.

2. DOS SELECIONÁVEIS

São aptos à inclusão no SIJ, como pesquisador, alunos regularmente matriculados na UCSal e inscritos na Plataforma Lattes do CNPq, sendo exclusivas para o curso de Direito a linha descrita em 1.1 e abertas, consoante afinidade temática, também para o curso de Licenciatura em História a linha 1.2.

3. DAS ATIVIDADES E ORIENTAÇÃO

Os pesquisadores deverão se dedicar às atividades de pesquisa do Grupo Sociologia das Instituições Judiciais, com vistas à organização de seminários, ciclos de debate, produção de artigos a serem



**Grupo de Pesquisa
Sociologia das Instituições Judiciais/SIJ**

submetidos em periódicos nacionais e estrangeiros, além do envio de resumos e propostas para congressos de reconhecida qualidade, bem como congêneres atividades de divulgação e instrução científica. As orientações ficarão a cargo do professor Líder do Grupo, e/ou outro docente ora já vinculado ou de vinculação vindoura, ainda que de instituição parceira, mas igualmente através da plataforma DGP/CNPq.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail judicialindependencia@gmail.com mediante preenchimento de formulário que consta do anexo. Com o formulário, o(a) candidato(a) encaminhará justificativa de até 15 (quinze) linhas, na qual deverá expor, de forma sintética, as razões pelas quais deseja ingressar no SIJ, indicando a linha pleiteada, e breve esboço de temática de projeto, além de sua experiência acadêmica e/ou com pesquisa.

5. DA SELEÇÃO

A seleção se dará com base na análise da justificativa, disposição para participação das atividades e prévia experiência dos(as) candidatos(as).

6. DO PRAZO

Serão consideradas todas as inscrições enviadas ao e-mail indicados no período de 04 a 20 de março de 2019. O resultado será divulgado entre 25 e 26 de março, com inserção dos selecionados no DGP/CNPq e primeira reunião do grupo no semestre em 29 de março de 2019.

7. DOS COMPROMISSOS

Os selecionados, pesquisadores, deverão firmar “Termo de Compromisso de Pesquisador”, a ser disponibilizado logo após a divulgação do resultado da seleção, que disporá sobre as tarefas acadêmicas que lhes forem designadas; a participação nas reuniões (presenciais e à distância) de execução e orientação; além da colaboração nos eventos programados pelo Grupo.

Prof. Dr. Alexandre Douglas Zaidan de Carvalho
dgp.cnpq.br/dgp/espelholinha/795715798800486093634